

PORTARIA Nº 35/2026

SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **José Fernandes da Costa** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, três diárias para o curso de CURSO “PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA – PNTP 2026, CONTROLES INTERNO E EXTERNO E O PROLEGIS DO TCE/PR” em Curitiba-PR, no período de 28/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitação de diárias 18/2026.

VEREADOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ronaldo Cândido de Araújo	3	R\$750,00	R\$ 2.250,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 setecentos e cinquenta reais), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 24 de abril de 2026

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi